



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2025

Concede Título de Cidadania Honorária à Ragheb Hamade Filho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO APROVA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária à Ragheb Hamade Filho, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Pedro Leopoldo.

Art. 2º A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo dará ciência ao agraciado da data e horário de cerimônia em que ocorrerá a entrega do Título de que trata esta Resolução.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de julho de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

JUSTIFICATIVA

O presente título de Cidadania Honorária é concedido ao Sr. **Ragheb Hamade Filho** em reconhecimento à sua notável trajetória como empreendedor, gestor e cidadão comprometido com o desenvolvimento econômico e social de Minas Gerais. Natural da cidade de Luz/MG, Ragheb construiu ao longo das últimas décadas um legado de trabalho, visão estratégica e compromisso com a geração de empregos e oportunidades. Atuando em diversos setores da mineração à construção civil, da logística à indústria, consolidou-se como uma liderança empresarial de destaque, sempre pautado por princípios de ética, inovação e responsabilidade social. Pela relevância de sua contribuição ao crescimento regional, à promoção do empreendedorismo e ao desenvolvimento sustentável de Minas Gerais, a Câmara Municipal, por iniciativa do vereador **Fred Piau**, tem a honra de conceder este título como forma de agradecimento e reconhecimento ao cidadão que tanto tem feito por nossa gente.

Sala das sessões, 21 de julho de 2025.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

CURRÍCULO

RAGHEB HAMADE FILHO

Brasileiro, natural da Cidade de Luz/MG, formado em Administração de Empresas pelo Centro Universitário Newton Paiva, casado com Silvana Villela, pai de dois filhos, Matteus Hamade e Alexandre Hamade.

Ragheb já trabalhou na Secretaria de Estado de Administração de Minas Gerais e deu início em sua carreira de empresário com um dos primeiros buffets infantis de Belo Horizonte, o Festejar.

Na década de 90 torna-se sócio do sogro na área de mineração, nascendo então a Minerações Gerais LTDA, a matriarca de todos os seus outros empreendimentos.

Com intuito de otimizar recursos e atender melhor seus clientes, em 2013 ele cria sua própria transportadora, a RHF-T Logística composta por frota própria.

Ragheb é um homem visionário e observando o grande potencial da Construção Civil no Brasil, ele expande seus negócios e adquire uma indústria de pisos intertravados, a Uni Stein do Brasil. Com sua percepção aguçada e sempre pensando que ainda tem muito a contribuir com esse mercado, em 2024 ele torna-se proprietário da Construcom Artefatos de Cimento, empresa especialista na fabricação de bloco de concretos e pisos intertravados.

Além de grande empresário, tem forte em suas características, o empreendedorismo. Ainda em 2024 ele institui sua primeira fábrica de argamassas, que vem ganhando forte espaço no mercado.

Sempre atualizado e com uma atitude ativa, Ragheb em 2024 torna-se presidente do Automóvel Clube de Belo Horizonte e em julho de 2025 assume a presidência do SIPROCI MG – Sindicato das Indústrias de Produtos de Cimento do Estado de Minas Gerais.

Além de todos esses empreendimentos, Ragheb é sócio proprietário da RMX Participações, Girus Assessoria e Consultoria, MXR Participações e Diretor Administrativo do IBGC - Instituto Brasil Gestão e Cidadania.

Por onde passa ele deixa legado de uma excelente gestão, sempre pensando no futuro de nosso estado, e gerando cada dia mais empregos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-1.232.695 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/07/2006

NOME RAGHEB HAMADE FILHO

FILIAÇÃO RAGHEB HAMADE MARIA MADALENA PAOLINELLI HAMADE

NATALIDADE LUZ-MG DATA DE NASCIMENTO 6/8/1959

DOC ORIGEM CAS. LV-176 FL-160 BELO HORIZONTE-MG

CPF 319385156-68

PIC-1847 NILMA C. REIS SANTOS ASSINATURA DO DIRETOR 3.VIA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS 1847-3
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA
FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

14493573/2025

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

RAGHEB HAMADE FILHO

OU

CPF n. 319.385.156-68

Certidão emitida em 11/07/2025, às 12:59:24 (data e hora de Brasília), abrange as ações originárias do Tribunal Regional Federal da 6ª Região. Não compreende as demandas originárias de 2º grau que estiverem em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF6, endereço <https://sistemas.trf6.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
 - Tribunal Regional Federal da 6ª Região (Sistema Processual PJe e sistemas legados eJur 1G, JEF Virtual e Processual/Juris/Oracle) até 11/07/2025, às 09:01:32.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau;



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!”

- g) Conforme Portaria Conjunta PRESI/COGER n. 1/2024 do TRF da 6ª Região, esta certidão **NÃO abrange os processos constantes das seguintes bases de dados:**
- sistema processual eproc da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região;
 - sistema processual do TRF da 1ª Região, referente aos processos sob jurisdição da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região que ainda estejam em julgamento em órgão colegiado do TRF da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria CJF 345/2022;
- h) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema eproc acessar o endereço <https://certidao.trf6.jus.br>;
- i) Para solicitar a expedição de certidão referente ao sistema processual do TRF da 1ª Região acessar o sítio eletrônico do citado Tribunal.

Certidão: 14493573

Código de Validação: 9FF7 3A85 582B 3E92 EFC6 8E8E FCA0 C9E5

Data da Atualização: 11/07/2025, às 09:





CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”